



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 013/2017

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para repasse através de Auxílios à Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para aquisição de Equipamentos e material permanente.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 013/2017 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A titulo de justificativa seu autor demonstra que o mesmo será para repasse através de Auxílios à Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para aquisição de Equipamentos e material permanente, em especial para dar atendimento ao Convênio CMDI/FMDI nº 004/2016 para aquisição de maquinários para lavanderia no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil reais) e o restante destinado para futuros repasses de novos projetos da entidade.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo excesso de arrecadação conforme o constante no artigo 2º do Projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

Lapa, 10 de fevereiro de 2017.



Acyr Hoffmann
Relator

De acordo com o relator



Fenelon Bueno Moreira
Presidente



Dirceu Rodrigues Ferreira
Membro